

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 735/2006 de 3 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 18 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 758,15 - Associação de Karaté dos Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação de praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 28 de 11/07/2006.

€ 591,29 - Associação Açoreana de Karaté-Do e Disciplinas Associadas – 9501-903 Ponta Delgada, destinada a apoiar a formação de recursos humanos – formação de praticantes, conforme contrato-programa celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 26 de 27/06/2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.5 – Promoção e formação na área do desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

18 de Setembro de 2006 .– A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.